



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI COMPLEMENTAR Nº 117, de 16 de maio de 2022.

REVOGA ARTIGO 2º, INCISOS VI a VIII e X, ALÍNEAS "b, c, d, e" E
ARTIGO 22, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 092/2018, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Corumbiara**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 34, e dos incisos IV e XXVIII do artigo 59, e 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos VI a VIII e X, alíneas "b, c, d, e" do artigo 2º e artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº. 092/2018.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº. 092/2018.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara, 16 de maio de 2022

Leandro Teixeira Viera

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 55/2022 em 18/05/22
Junior Cezar de Souza
Chefe Adm. da Secretaria de
Administração e Finanças

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Viera**, **Prefeito Municipal**, em 17/05/2022 às 07:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 473 e o código verificador **04C6B7E6**.

Referência: Processo nº 1-803/2022.

Docto ID: 473 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 2

Data da Publicação: 25/05/2022

Referência: [Lei Complementar 117/2022 de 18/05/2022 \(ID 1075\)](#)

Processo Administrativo: 803 / 2022

Ementa: REVOGA ARTIGO 2º, INCISOS VI a VIII e X, ALINEAS "B,C,D, E" e ARTIGO 22, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 092/2018, E DA OOUTRAS PROVIDENCIAS

Corumbiara/RO, 25 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 25/05/2022 às 11:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **2342** e o código verificador **FDF833BC**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Complementar 117/2022	18/05/2022	1075

Referência: [Processo nº 1-803/2022](#).

Docto ID: 2342 v1